



# IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

PODERES  
*Executivo*  
*Legislativo*

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO III - NÚMERO 87 - CAPÃO BONITO, 24 DE OUTUBRO DE 2009

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

## Município investe mais de R\$ 587 mil na renovação da frota do transporte escolar

*Prefeitura comprou mais três micro-ônibus pelo Programa Caminho da Escola*



Os micro-ônibus expostos na praça Rui Barbosa

**TRANSPORTE ESCOLAR** - Mais conforto para os alunos e tranquilidade para os pais. Essa é a meta da prefeitura de Capão Bonito através da Secretaria Municipal de Educação para quem utiliza o transporte escolar.

A administração municipal acaba de adquirir mais três micro-ônibus (escolar bus).

A Secretaria de Educação apresentou nesta semana os veículos adquiridos pelo Programa Caminho da Escola do governo federal.

Já foram comprados quatro micro-ônibus neste ano, totalizando um investimento de R\$ 587.600,00 (R\$ 146.900,00), e outros dois ainda devem chegar. "A administração municipal além de melhorar a qualidade do transporte quer também reduzir o gasto com manutenção", informou a Secretaria de Educação. Conforme informações da prefeitura, nos últimos anos não foram realizados investimentos efetivos na reformulação da frota e foram comprados ônibus já usados que acabaram apresentando inúmeros problemas.

"O transporte escolar é um direito dos alunos e a prefeitura procura oferecer um atendimento de qualidade, conforto e segurança", ressaltou o governo municipal.

Para a prefeitura de Capão Bonito, os investimentos feitos pelo governo municipal no setor de Educação vão além da aquisição de novos veículos para o transporte escolar.

"Melhoria da qualidade da merenda servida aos milhares de alunos, capacitação dos profissionais envolvidos diretamente na área de educação e muitas outras ações possibilitarão descobrir o potencial de cada estudante para, desta forma, implantar um sistema de educação que atenda também as necessidades individuais dos alunos matriculados nas escolas municipais", afirmou a administração municipal, que pretende aplicar em 2009 um valor acima do determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em Educação.

**Programa Caminho da Escola** - O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de trans-

porte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias (estradas e rios) da zona rural brasileira.

Os ônibus escolares modelo 2009 tem com inovações: bloqueio de diferencial, chassi mais alto e rodas mais próximas da frente e da traseira do veículo, para melhorar a trafegabilidade e facilitar a saída de atoleiros.

Também possuem equipamentos de acessibilidade, com uma cadeira de rodas especial que poderá ser descida até o nível do solo para embarcar alunos com dificuldade de locomoção.

Em função disso, a porta dos veículos é mais larga: o vão livre vai passar dos atuais 80 cm para 95 cm, a fim de facilitar o manuseio da cadeira.

Os ônibus possuem tacógrafo eletrônico e GPS, o que irá garantir maior segurança para os estudantes e permitir o controle do trajeto, dos tempos de percurso e de paradas, e de consumo de combustível.



## EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

### ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

### IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora Vale do Paranapanema Ltda.

### TIRAGEM:

1.000 exemplares

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

#### PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

#### VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

#### SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

#### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José D. C. de Miranda - Tel.: 3542-1506/3542-3553

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

#### SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

#### SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

#### SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

#### SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

#### SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

#### VILA APARECIDA (ARVA)

Honório Dias - Tel.: 3542-6449

#### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

#### OUIDORIA/CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

#### VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

#### DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

#### DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

#### FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

#### CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

#### PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

#### PROCON

Tel. 3542-2101

#### INSS

Tel. 3542-2550

### DECRETO Nº 079/09, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Disciplina a instalação de bancas, barracas, carrinhos e outros equipamentos, em dias de Eleições, Feriados e outros eventos, que especifica.

**Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar a instalação de bancas, barracas, carrinhos e outros equipamentos, em dias de Eleições, Feriados e outros eventos,

#### DECRETA:

Art. 1º. Para instalação de bancas, barracas, carrinhos e outros equipamentos, em dias de Eleições, Feriados e outros eventos, fica estabelecido o valor de R\$ 6,00 (seis reais), por metro linear de testada de terreno ocupado.

Parágrafo único. Os locais referentes às atividades constantes do “caput”, serão destinados aos interessados no dia dos eventos, por ordem de chegada, com supervisão da Fiscalização Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. João Pereira dos Santos Filho”, 19 de outubro de 2009.

**Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 078, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração dos artigos 52, 80 e Anexo I, da Lei Complementar nº 021, de 02 de dezembro de 2003”, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 52, da Lei Complementar nº 021, de 02 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52 ...

**Parágrafo único.** O deferimento de que trata este artigo, condiciona-se também, à plena quitação de débitos tributários municipais em Dívida Ativa, inclusive pendências tributárias referentes à imóvel onde esteja estabelecido ou pretenda estabelecer-se independentemente da titularidade do imóvel (proprietário, locatário, etc...)”.

**Art. 2º** Fica alterado o art. 80, da Lei Complementar nº 021, de 02 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 80** São autorizados a recolher o ISS por lançamento estimado, anual os prestadores de serviços das seguintes atividades, desde que exercidas individualmente pelo próprio prestador:

ATIVIDADES	VALOR ANUAL
Médicos	R\$ 425,30
Enfermeiros, Zootecnistas, Ortópticos, Fonoaudiólogos, Protéticos, Farmacêuticos, Fisioterapeutas e Bioquímicos	R\$ 233,91
Médicos Veterinários e Obstetras	R\$ 315,04
Advogados	R\$ 361,50
Engenheiros, Arquitetos, Urbanistas, Agrônomos	R\$ 297,72
Dentistas	R\$ 297,72
Economistas	R\$ 297,72
Psicólogos	R\$ 297,72
Motoristas Autônomos e Taxistas	R\$ 106,33
Barbeiros, Cabeleireiros, Manicuros, Pedicuros e congêneres	R\$ 106,33
Despachantes	R\$ 233,91
Contabilista, Técnicos em Contabilidade e Auditoria	R\$ 233,91
Tapeceiro, Marceneiro, carpinteiro, Pedreiro, Encanador, Pintor, Jardineiro, Funileiro, Soldador, Eletricista, Borracheiro, Mecânico, Carregador, Alfaiate, Costureira, Detetive, Ferreiro, Panificador, Sapateiro, Serralheiro, Torneiro, Vidraceiro e Vigia.	R\$ 106,33
Massoterapeuta e congêneres	R\$ 233,91
Topógrafo	R\$ 233,91

**Art. 2º** O Anexo I (Tabela para cobrança de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN), parte integrante desta Lei passa a vigorar com alíquotas mensais nos percentuais de 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento), de acordo com a espécie de serviço prestado.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, 15 de outubro de 2009.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
*Prefeito Municipal*



**DECRETO Nº 078/09, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 8205/2009;

**Considerando** os termos constantes da Lei Municipal nº 3.001/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.306, de 15 de outubro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, na forma do disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.001, de 17 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.306, de 15 de outubro de 2009, constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para o mandato de 2009/2011, que terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB**

Membro Titular:  
Guilhermina Pereira - RG nº 16.891.605-6

**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB**

Alexandre de Almeida - RG nº 19.307.677

**I-01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Membro Titular:  
Judilene Nogueira da Silva Siqueira - RG nº 20.987.154-4  
Membro Suplente:  
Regina Maria Lincoln Tallarico - RG nº 12.949.367-3

**II-01 (UM) REPRES. DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Membro Titular:  
Rosângela Mendes Maciel - RG nº 27.980.461-1  
Membro Suplente:  
Maria Aparecida Senciatti - RG nº 19.795.208-2

**III-01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Membro Titular:  
Margarete Magna M. Dobrochinski Silva - RG nº 17.536.600-7  
Membro Suplente:  
sabel Cristina de Miranda e Silva - RG nº 9.546.975-8

**IV-01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Membro Titular:  
Rodrigo da Silva - RG nº 43.050.615-6  
Membro Suplente:  
Ivete Aparecida de Jesus - RG nº 25.880.664-3

**V-02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Membro Titular:  
Fátima Ferreira de Almeida Richta - RG nº 27.159.673-9  
Membro Suplente:  
Teresa Meira da Silva Proença - RG nº 19.791.721  
Membro Titular:  
Guilhermina Pereira - RG nº 16.891.605-6  
Membro Suplente:  
Mônica Aparecida de Oliveira - RG nº 37.643.798-4

**VI-02 (DOIS) REPRES. DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Membro Titular:  
Alexandre de Almeida - RG nº 19.307.677  
Membro Suplente:  
Genésia Vieira - RG nº 7.149.853  
Membro Titular:  
Jaime Alcione da Silva - RG nº 16.124.687  
Membro Suplente:  
Vanusa Pontes Venâncio - RG nº 43.039.911 - X

**VII-01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Membro Titular:  
Joceli Nogueira - RG nº 25.469.141  
Membro Suplente:  
Valéria Mainardes Kury - CPF nº 027.199.618-84

**VIII-01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

Membro Titular:  
Antonio Carlos de Queiroz - RG nº 6.151.306  
Membro Suplente:  
Anderson Tadeu Dall'Olio Sonvesso - RG nº 33.482.443-6

**IX-01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Membro Titular:  
Antonio Carlos de Pontes - RG nº 11.048.547  
Membro Suplente:  
João Rolim dos Santos - RG nº 16.794.884

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - Conselho do FUNDEB, ora indicados, ficam designados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas de trabalho considerado relevante à população.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2009.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 15 de outubro de 2009.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**LEI Nº 3.304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

Autoriza a celebração de convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.305, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

Projeto de Lei do Executivo Municipal com Emenda Modificativa do Vereador Alcides Sonvesso.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na área da Educação.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.307, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), necessário para atender despesas com: Subvenções Sociais.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública, à realizar-se no dia 28 de outubro de 2009 às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito, sito à Av. Capitão Calixto, Nº 131.

Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993.

**FABRÍCIO NARCISO OLIVATTI**  
**SECRETÁRIO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE CAPÃO BONITO**  
Lei 1712 de 12 de março de 1996
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2009**

Dispõe sobre aprovação das fichas de candidaturas das Entidades ao pleito eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Resolução nº 004/2009, e com base no Edital nº 001/2009 – Abertura de Processo Eleitoral, art. 1º, inciso II;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar após análise criteriosa a legitimidade das fichas de candidaturas e demais documentações exigidas das Entidades para o pleito eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 22 de outubro de 2009

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*Ezequias Netto Silva - Presidente*

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de **MOTORISTA ESCOLAR**, devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **28 DE OUTUBRO DE 2.009 até as 16:00 horas**, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
MARIO ROBSON DA SILVA FERREIRA	45.595.574-8	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 21 de Outubro de 2.009.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-380 - Fone (015) 3543-9900  
Capão Bonito - Est. S. Paulo - E-mail: pmcb-contabil@cbonet.com.br

**TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2009 (Art. 162 da C.F.) (R\$)**

CÓDIGOS	RECEITAS	SALDO ANTERIOR	DO MÊS	TOTAL
<b>1110.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>			
1112.02.01	Imposto s/Prop.Predial Urbana	583.164,85	32.580,52	615.745,37
1112.02.02	Imposto s/Prop. Territorial Urbana	0,00		0,00
1112.04.00	Imposto s/Renda Qualquer Natureza	190.964,37	30.528,16	221.492,53
1112.08.00	Imposto s/Trans. Inter Vivos Imóveis	389.716,18	24.527,57	414.243,75
1113.05.00	Imposto s/Serv.Qualquer Natureza=ISS	1.999.470,24	605.186,49	2.604.656,73
<b>1120.00.00</b>	<b>TAXAS</b>			
1121.00.00	Taxas p/Exerc. Poder de Policia	200.421,36	14.271,28	214.692,64
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	411.991,09	27.833,00	439.824,09
<b>1130.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>			
1130.04.00	Contrib.Melhor.p/Pav.e Obras Complem.	0,00	0,00	0,00
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>			
1721.01.02	Cota-Parte do FPM	8.837.285,73	903.306,54	9.740.592,27
1721.01.05	Cota Parte do Imposto s/Prop.Ter.Rural-ITR	31.442,30	7.580,07	39.022,37
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo	86.654,68	13.231,64	99.886,32
1721.36.00	Transf.Financeira - L.C. No. 87/96	71.018,24	8.877,28	79.895,52
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	8.517.443,73	1.263.651,35	9.781.095,08
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.562.210,01	109.595,85	1.671.805,86
1722.01.04	Cota-Parte do IPI s/EXPORTAÇÃO	63.721,12	7.739,35	71.460,47
<b>1910.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>			
1911.38.00	Multas e Juros de Mora s/IPTU	1.597,63	886,66	2.484,29
1911.39.00	Multas e Juros de Mora s/ITBI	0,00		0,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora s/ ISS	535,92	60,05	595,97
1911.99.01	Multas e Juros de Mora s/ TAXAS	2.078,59	587,33	2.665,92
<b>1913.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DIV.ATIVA DOS TRIBUTOS</b>			
1913.11.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/IPTU	104.018,85	35.876,23	139.895,08
1913.12.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ITBI	250,75	21,03	271,78
1913.13.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ISS	11.796,14	10.035,58	21.831,72
1913.14.00	Multa de Juros de Mora Div. Ativa s/IPVA	33.747,44	4.636,11	38.383,55
1913.99.01	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/Taxas	40.069,82	22.639,10	62.708,92
<b>1930.00.00</b>	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>			
1931.11.00	Rec.Div. Ativa do IPTU	320.099,08	39.752,43	359.851,51
1931.12.00	Rec.Div. Ativa do ITBI	3.164,64	433,20	3.597,84
1931.13.00	Rec.Div. Ativa do ISS	20.656,90	3.989,20	24.646,10
1931.99.03	Rec.Div. Ativa s/ Taxas	307.972,39	81.009,54	388.981,93
	<b>TOTAL:</b>	<b>23.791.492,05</b>	<b>3.248.835,56</b>	<b>27.040.327,61</b>

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA JEANICE BATISTA S.SALES  
CRC 1SP147339/0-4

TELMA APARECIDA ROSTELATO  
CONTROLE INTERNO

**DECRETO Nº 082/09, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

Dispõe sobre suspensão de expediente nas repartições públicas, que especifica.

**DR. JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Serviador Público Municipal", de acordo com o artigo 256 da Lei Complementar nº 045/2005;

**Considerando**, que a data recai em uma quarta feira e para que não ocorra interrupção dos serviços;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 26 de outubro p.f., ressaltando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Escolas, Creches, Serviço Funerário, SOS Criança, Coleta de Lixo e Centros de Saúde.

**Parágrafo único.** Dia 28 de outubro o expediente será normal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 22 de outubro de 2009.

**DR. JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**LEI Nº 3.306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

Dispõe sobre alterações no art. 2º da Lei nº 3.001, de 17 de maio de 2007, que especifica.

**DR. JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.001, de 17 de maio de 2007, e acrescido o inciso IX, no referido artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 09 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I) ...
- II) ...
- III) ...
- IV) ...
- V) ...
- VI) ...
- VII) ...
- VIII) ...
- IX) um representante do Poder Executivo Municipal."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2009.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 15 de outubro de 2009.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**ABERTURA DE LICITAÇÕES****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2009 –**

Contratação na forma de concessão de uso dos boxes do Mercado Municipal, sita a Rua Saldanha Marinho, nº145 – Centro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período em conformidade com a Lei Municipal nº531/71, se for interesse de ambas as partes. O encerramento (entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 11 de dezembro de 2009, às 10:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 22 de outubro de 2009.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
- *Prefeito Municipal* -

**REDESIGNAÇÕES DE DATAS DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2009 – REGISTRO DE PREÇOS** – Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de plantio de árvores, corte de árvores de pequeno porte, corte de árvores de grande porte, retirada de tocos e raízes de árvores, poda leve de árvores, poda drástica de árvores e remoção e transporte de árvores, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente edital. Em virtude de antecipação do feriado do dia do funcionário público para a data de 26 de outubro do corrente exercício, **REDESIGNA-SE** a data de encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) para o dia **27 de outubro de 2009, às 10:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00

às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 22 de outubro de 2009.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
- *Prefeito Municipal* -

**PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2009** - Aquisição de materiais de escritório para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constante do Anexo I, do presente edital. Em virtude de antecipação do feriado do dia do funcionário público para a data de 26 de outubro do corrente exercício, **REDESIGNA-SE** a data de encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) para o dia **28 de outubro de 2009, às 10:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 22 de outubro de 2009.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
- *Prefeito Municipal* -

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2009** – O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens **nº31 e 32**, a empresa licitante vencedora **AÇOUGUE E MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA-ME**, com proposta no valor global de **R\$ 85.530,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais)**; os itens **nº28, 29 e 30**, a empresa licitante vencedora **ADALBERTO KAZUO MIYADA-ME**, com proposta no valor global de **R\$ 55.870,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais)**; os itens **nº15 e 16**, a empresa licitante vencedora **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**; os

itens **nº23**, a empresa licitante vencedora **CLEUSA MARIA FERREIRA MERCEARIA ME**, com proposta no valor global de **R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais)**; os itens **nº04, 06, 07, 10 e 12**, a empresa licitante vencedora **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 35.862,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais)**; os itens **nº05, 09 e 14**, a empresa licitante vencedora **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR**, com proposta no valor global de **R\$ 19.076,00 (dezenove mil e setenta e seis reais)**; o item **nº34**, a empresa licitante vencedora **JULIANA FAIA RODRIGUES – ME**, com proposta no valor global de **R\$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**; os itens **nº19, 20, 21, 24 e 25**, a empresa licitante vencedora **MASSACA TAKESHITA – ME**, com proposta no valor global de **R\$ 57.215,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quinze reais)**; os itens **nº18, 22, 26 e 27**, a empresa licitante vencedora **NABOR FRANCISCO DE LIMA – ME**, com proposta no valor global de **R\$ 10.747,00 (dez mil e setecentos e quarenta e sete reais)**; o item **nº08**, a empresa licitante vencedora **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; o item **nº33**, a empresa licitante vencedora **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 50.955,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)**; os itens **nº02, 03, 11, 13 e 17**, a empresa licitante vencedora **SUPER G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 18.810,00 (dezoito mil e oitocentos e dez reais)**; e, quanto ao item **nº01**, foras julgado fracassado pelo fato dos valores ofertados para o mesmo estarem acima da média de mercado ora confeccionada. Em consequência o Sr. Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 15 de outubro de 2009.

**COMUNICADO**

A Entidade Asilo São Vicente de Paula, comunica aos interessados que está recebendo CURRÍCULO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES QUE PODERÃO MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS A PARTIR DE 16 ANOS E ADULTOS:-

PERÍODO DA ENTREGA DE CURRÍCULO: 26 A 31/10/2009

HORÁRIO: 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

LOCAL: Rua Marechal Deodoro, 396 Centro – Capão Bonito/SP

Fone: (15) 35421079, falar Sra Vera ou Andressa.

**CURSOS A SEREM MINISTRADOS**

Atendente de Farmácia
Auxiliar de Cozinha
Capacitador para Babás
Confeitaria
Empregada doméstica
Encanador
Forno e Fogão
Garçom e Bar Men
Instrutor de Banda
Jardinagem
Lavadeira e passadeira para Hotel
Manicure e pedicure
Marcenaria
Panificação
Pedreiro
Recepcionista
Salgadeira
Soldador
Vendedor

EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA no mínimo:- 12 meses

"A perseverança sempre foi um dos maiores ingredientes para se vencer na vida"

Capão Bonito, 22 de outubro de 2009

**Marizeti Bazilio Moreira Ferraz**  
Presidente do Entidade Asilo São Vicente de Paula

## Prefeitura instala ponto digital

**INFORMATIZAÇÃO** - A prefeitura de Capão Bonito tem adotado medidas para melhorar o controle de gastos, informações sobre servidores e gerenciamento administrativo.

Bons exemplos são o monitoramento sobre gastos com a conta de luz e água de todos os prédios utilizados pela administração e também telefone.

Outra novidade é a instalação de um relógio de ponto digital no Paço Municipal, que deverá agilizar o trabalho do Departamento de Pessoal, que terá o trabalho facilitado na apuração das horas trabalhadas cartão por cartão.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Planejamento, que efetuou os contatos para

viabilizar o ponto digital, os dados coletados do relógio são enviados para um sistema que totaliza tudo, reduzindo os riscos de erros.

Os funcionários públicos municipais já cadastraram as digitais e a meta é instalar outros pontos digitais em outras secretarias.

Servidoras como a senhora Filomena aprovaram a inovação.

A prefeitura também vem aprimorando o controle de consumo de combustível, veículo por veículo, e despesas com peças e outros itens de manutenção.

Além de analisar o custo-benefício dos veículos, a administração acredita que será coibido o uso indevido de veículos da sua frota.



A funcionária municipal Filomena utilizando o ponto digital no Paço Municipal

**LEI Nº 3.308, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

Projeto de Lei de autoria do Vereador Gerson Hussar.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Peabiru Paulista.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Instituto Geográfico Cultural Social e Ambiental Peabiru Paulista de Capão Bonito, com sede na rua Quintino Bocaiuva, nº 30, Centro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 19 de outubro de 2009.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**II Concurso Miss e Mister Afro-descendente de Capão Bonito**

Inscrições Gratuitas  
a partir de 16 anos  
local: Secretaria de Cultura e esporte de Capão Bonito

Prêmios: 1º colocado R\$500,00  
2º colocado R\$300,00  
3º colocado R\$100,00

Venha fazer parte desse time de sucesso!  
**Realização grupo de Consciência Negra Erê**

## Emprega São Paulo vai utilizar manual criado pelo PAT de Capão Bonito

**MANUAL ELOGIADO** - O Emprega São Paulo utilizará o Manual Simplificado para o Empregador (MSE) elaborado pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador de Capão Bonito.

Segundo o PAT, o manual foi criado para orientar e facilitar as ações de quem quer gerar emprego no município.

“O material está muito bom e gostaria de parabenizar a todos e verificar a possibilidade do arquivo ser enviado eletronicamente para que possamos inserir na página inicial do Emprega”, destacou a Secretária do Emprego e Relações do Trabalho, Gisele Alves Bonaceti.

De acordo com a secretária, o Emprega utilizará o manual de Capão Bonito para servir de material de apoio para os empregadores.

**Recorde de atendimentos** - O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Capão Bonito informou recentemente o número de atendimentos entre março e setembro.

Conforme o balanço, nos últimos meses foram atendidos 5.232 trabalhadores.

A estatística coloca o posto de Capão Bonito entre os mais atuantes da região sudoeste e é reflexo da nova política de geração de emprego e renda do governo municipal.

Comparando números do PAT de 2008 com 2009, o número de atendimentos chega ser cin-



**Posto de Atendimento ao Trabalhador de Capão Bonito: manual elaborado será utilizado pelo Emprega São Paulo**

co vezes mais.

O PAT conta com o apoio dos funcionários municipais:

Ricardo Afonso Vaz - supervisor

Luciano Paulo Suzuki - captador de vagas

Marcia Ap<sup>a</sup>. Cravo da Silva - operadora

Rafael de Oliveira Cavallini Penteadó - estagiário.

O e-mail é patcbo2010@hotmail.com e para empresas patsuzukiempresas@hotmail.com

Os telefones são (15) 3542.4713 e (15) 3542.4884.



### POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO-SP

Rua: Coronel Ernestino, 550 - Vila São Judas Tadeu

Fone/Fax: (15) 3542-4713 - 35424884

E-mail: patcbo2010@hotmail.com

SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

#### VAGAS PARA HOMENS E MULHERES

**02 (DUAS) VAGAS PARA PROMOTOR DE VENDAS OU VENDEDOR, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA**

**03 (TRÊS) VAGAS PARA VENDEDOR ATACADISTA, COM EXPERIÊNCIA DE 3 MESES EM CARTEIRA**

#### VAGAS PARA HOMENS

**08 (OITO) VAGAS PARA ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;**

**04 (QUATRO) VAGAS PARA ENCANADOR HIDRÁULICO, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;**

**01 (UMA) VAGA PARA TÉCNICO EM MECATRÔNICA PARA OPERAR EMPACOTADEIRA MASIPACK, COM EXPERIÊNCIA DE 3 MESES EM CARTEIRA;**

**02 (DUAS) VAGAS PARA INSTALADOR DE LINHAS ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, COM NR10 E COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;**

**01 (UMA) VAGA PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MUNK, COM Nr10.**

## Depois de cinco anos, Olimpíada Estudantil volta a ser realizada

*Evento esportivo foi realizado em conjunto pelas Secretarias de Educação e de Esportes e Cultura*

**INCENTIVO AO ESPORTE** - A Olimpíada Estudantil de Capão Bonito chegou ao final nesta semana. O evento superou as expectativas e movimentou os estudantes das escolas do município. Realizada em conjunto pelas Secretarias de Educação e de Esportes e Cultura, a olimpíada não era realizada há 5 anos e contou com quase 300 equipes. As equipes foram distribuídas em 10 modalidades: atletismo, basquete, basquete 3, handebol, voleibol, futsal, tênis de mesa, xadrez, dama e queimada e quatro categorias – fraldinha, pré-mirim, mirim e infantil. Estiveram envolvidos na competição diretores, coordenadores professores de Educação Física e estagiários.

“Sem dúvidas a competição superou em muito as expectativas. Descobrimos várias equipes e atletas/alunos com grande potencial que poderão ser utilizados em competições como os Jogos Regionais e outros eventos”, destacou o professor de Educação Física, Wilder (China). A equipe responsável pela organização da olimpíada foi composta pelo secretário de Cultura, diretor de Esportes - Jefferson Rodrigues (Farpella) e pelos professores Fernando França e Wilder (China). “O esporte é importantíssimo na formação das crianças e jovens. Passa valores como a disciplina, o trabalho em grupo, a persistência e outros. Estão de parabéns nossos alunos, diretores, professores, coordenadores pela organização do evento”, destacou o

governo municipal.

### QUADRO DE MEDALHAS PARCIAL

ESCOLA	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
PADRE ARLINDO VIEIRA	9	8	6	23
JOÃO BAPTISTA DO A. VASCONCELLOS	7	12	5	24
MARIA CONCEIÇÃO L. MIELDAZIS	5	4	4	13
DOM BOSCO	4	2	3	9
OSCAR KURTZ CAMARGO	3	3	4	10
RAUL VENTURELI	2	2	3	8
AVELINA CONTIERI	2	0	1	3
CONVIVER	2	0	1	3
FAUSTINO CESARINO BARRETO	1	2	0	3
ELIAS JORGE DANIEL	1	0	0	1
JACYRA LANDIN STORI	0	1	0	1



Basquete infantil – escola Padre Arlindo Vieira campeão



Handebol infantil – escola João Baptista Vasconcellos campeão



Futsal pré-mirim – escola João Baptista do A. Vasconcellos campeão



Futsal fraldinha – escola Elias Jorge Daniel campeão



Voleibol pré-mirim - escola Padre Arlindo campeão



Voleibol infantil - escola Padre Arlindo Vieira campeão



Tênis de mesa pré-mirim - João Baptista do Amaral Vasconcellos campeão



Tênis de mesa infantil - escola Conviver



Xadrez infantil - escola Padre Arlindo Vieira



## 4ª Conferência Municipal de Capão Bonito

*“Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido” (Ulysses Guimarães)*

**PARTICIPAÇÃO POPULAR** - Na terça-feira, 20/10, teve início na escola Padre Arlindo Vieira as pré-conferências que antecedem a 4ª Conferência Municipal da Cidade que será realizada no dia 28 de novembro no salão do Parque das Águas. É a oportunidade para a população identificar avanços e dificuldades para implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, formular questões ou propostas aos desafios listados, bem como propor diretrizes. O Conselho Municipal da Cidade propôs para discussão os seguintes eixos temáticos:

**Eixo Temático 1** - Criação e implementação de conselhos das cidades, planos, fundos e seus conselhos gestores nos níveis federal, estadual, municipal e no Distrito Federal;

**Eixo Temático 2** - Aplicação do estatuto da cidade e dos planos diretores e a efetivação da função social da propriedade do solo urbano;

**Eixo Temático 3** - A integração da política urbana no território: política fundiária, mobilidade e acessibilidade urbana, habitação e saneamento; e

**Eixo Temático 4** - Relação entre os programas governamentais - como PAC e Minha Casa, Minha Vida e a política de desenvolvimento urbano.

O Conselho Municipal da Cidade convidou toda a população de Capão Bonito para participar e auxiliar no desenvolvimento destas ações através da participação nas Pré-Conferências Municipais que se realizarão conforme cronograma de reuniões abaixo

A Secretaria Municipal de Planejamento aproveitou as pré-conferências para distribuir um questionário de avaliação e sugestões. Durante a semana foram realizadas pré-conferências na escola Maria da Conceição Lucas Mieldazis, abrangendo os bairros Cecap, Vila Bela Vista, Vila São Paulo, Vila Vale Verde, Jardim São Francisco e Jardim Helena; escola Dr. Raul Venturelli - bairros: Vila Cruzeiro, São José, Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Santa Rosa, Triunfo, Colonial, Jardim Alvorada e Jardim Europa e Prof. João Batista A. Vasconcellos - bairros: Vila Aparecida e Jardim Boa Esperança.

Na próxima semana, as pré-conferências aconteceram às 19:30 horas no Distrito do Turvo dos Almeidas - dia 26 (segunda-feira) e Ana Benta - dia 29 (quinta-feira).



Pré-conferência realizada na escola Padre Arlindo Vieira na segunda-feira



Pré-conferência na escola Mieldazis na terça-feira



**Dia 28 de novembro de 2009**


**Horário: Das 13h30 às 17h30**

**Local: Salão de Festas "Parque das Águas"**

**Lema: "Cidade de todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social"**

**Tema: "Avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano"**

Realização

 Prefeitura Municipal de Capão Bonito  
Secretaria Mun. de Planejamento

### Municipal de Cultura



A Prefeitura Municipal de Capão Bonito através da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura convidam as associações culturais, bem como instituições e artistas das áreas de dança, música, artesanato, literatura, fotografia, teatro, artes plásticas, vídeos, etc para participarem da "4ª Conferência Municipal de Cultura", etapa integrante da "2ª Conferência Nacional de Cultura".

**Objetivos:**

- Contribuir com o Plano Municipal, Estadual e Nacional de Cultura,
- Eleger os Delegados para a Conferência Estadual.

**Local:** EM. Oscar Kurtz Camargo;

**Dia:** 25 de outubro (domingo).

**Programação:**

- 08h30** - Credenciamento;
- 09h00** - Cerimônia de abertura;
- 09h15** - Apresentações Culturais;
- 09h30** - Plenária de aprovação do regimento interno;
- 09h45** - Apresentação do Tema: "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento" através dos cinco eixos temáticos da "II Conferência Nacional de Cultura":

\* Produção Simbólica e Diversidade Cultural;

\* Cultura, Cidade e Cidadania;

\* Cultura e Desenvolvimento Sustentável;

\* Cultura e Economia Criativa;

\* Gestão e Institucionalidade da Cultura;

**11h00** - Debate;

**11h30** - Intervalo para o almoço;

**13h30** - Divisão dos Grupos Temáticos e Trabalhos em Grupos;

**15h00** - Coffee Break;

**15h30** - Instalação da Plenária (Apresentação das Propostas);

**16h30** - Escolha dos Delegados para Conferência Estadual;

**17h00** - Sessão de Encerramento.

Será fornecido certificado aos participantes

Sua presença é muito importante!

**Comissão Organizadora**

## Vila Aparecida ganha posto bancário

*Posto faz parte de projeto piloto do BMG em parceria com a administração municipal*

**BANCO NO MAIOR BAIRRO** – A prefeitura de Capão Bonito inaugurou no sábado, 17/10, o posto do Banco de Minas Gerais (BMG) na vila Aparecida, maior bairro da cidade.

Segundo o gerente regional do BMG, Wanderlei Gonçalves e o sócio proprietário Lázaro Alcântara Machado, o posto faz parte de um projeto piloto viabilizado através de parceria com a prefeitura.

Os moradores poderão pagar contas de água e luz, faturas de cartão de crédito e ter acesso a financiamentos com taxas de juros baixas.

“Antes tínhamos de ir até o centro da cidade para pagar minhas contas. Agora, posso vir até aqui a pé, pois a agência está ao lado de casa”, comemoraram moradores da avenida Elias Jorge

Daniel durante a inauguração.

“Acreditamos muito no trabalho do governo municipal. Estamos presentes em várias cidades da região sudoeste e essa parceria em Capão Bonito será muito positiva. A prefeitura inclusive pediu condições especiais de financiamentos para os servidores”, alegou o gerente Wanderlei Gonçalves.

**Investimentos** – A administração municipal destacou na inauguração que seguirá investindo para garantir aos moradores do bairro acesso aos serviços disponíveis em outras localidades da cidade.

“A chegada deste posto bancário é mais uma indicação do compromisso com os moradores, pois vai facilitar a vida das pessoas que precisam pagar uma conta”, destacou a prefeitura.

O bairro também ganhará uma moderna e ampla Unidade de Saúde. O Banco BMG é o principal negócio do Grupo BMG. As operações de empréstimo em consignação representam o foco

do banco, que foi pioneiro neste nicho de mercado. Também atua em financiamento de veículos, em operações dirigidas a fornecedores de grandes empresas, em investimentos para pessoas físicas e jurídicas e foi o primeiro do país a oferecer um fundo de recebíveis.

A parcela mais importante dos negócios da instituição é a concessão de empréstimos em consignação, com desconto em folha de pagamento, para aposentados, pensionistas do INSS, servidores públicos municipais, estaduais e federais, militares das forças armadas e funcionários de empresas conveniadas.

O BMG foi oito vezes eleito o Melhor Conglomerado Financeiro pela Fundação Getúlio Vargas, no segmento Financiamento ao Consumo. Pela terceira vez eleito o Melhor Banco em Financiamento ao Consumo pela Gazeta Mercantil / Austin Rating.



Posto Bancário do BMG na vila Aparecida



Pastor faz oração na inauguração do posto

## Secretaria Municipal de Obras continua com operação

*Chuvas atrasam cronograma de recuperação*

**TAPA BURACOS** - A prefeitura de Capão Bonito deu sequência nesta semana a operação tapa buracos em vários pontos do município.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Obras, as chuvas atrasaram o cronograma de serviços. Estão sendo aplicados 120 toneladas de asfalto quente CBUQ para recuperar as ruas.

Já foram realizados serviços de recuperação em ruas da área central, vila Bela Vista (avenida Amazonas) e vila Aparecida. Outros pontos da cidade também serão recuperados.

O Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é normalmente o mais caro e resistente, sendo utilizado em rodovias e ruas com elevado volume de tráfego, e é bem escuro e liso.

**Avenida Massaichi Kakiyara** – De acordo ainda com a Secretaria de Obras, a avenida Massaichi Kakiyara merecerá uma atenção especial no processo de recuperação.

“Teremos que recuperar primeiro os sistema de captação de águas pluviais que está entupido. Se não realizarmos isso, a recuperação da

camada asfáltica corre o sério risco de ser perdida, principalmente no ponto mais crítico em frente ao Posto da Vila São Paulo e por isso as obras ainda não começaram”, esclareceu a secretaria.

“O período de chuvas favorece o desgaste da camada asfáltica e o aparecimento de buracos. É um problema que teremos que resolver na cidade, pois em muitos locais já não há mais como fazer remendos, havendo a necessidade de racapeamento total”, acrescentou a Secretaria Municipal de Obras.